



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Vereador: Luiz Carlos dos Santos)

Declara de Utilidade Pública "Grêmio Estudantil Tiradentes" do Colégio Estadual Aldo Dallago, com sede nesta cidade de Ibaiti/PR, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o "Grêmio Estudantil Tiradentes" do Colégio Estadual Aldo Dallago Ensino de 2.º Grau, sediado nesta cidade de Ibaiti / PR, entidade está sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (26/10/98).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal